



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Tatiana Schneider	Cargo: Secretárias Adjunta de Educação
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:

Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva sem emprego de peças da plataforma de marca Ortobras, para pessoa com deficiência, instalada na EMEF Angela Pellegrini Paludo em Nova Prata. A contratação será para o período de doze meses, com inspeções mensais.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

A contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva da plataforma de Marca Ortobras instalada na EMEF Angela Pellegrini Paludo decorre da necessidade de manter o equipamento funcionando com eficiência e principalmente com segurança (por se tratar de transporte vertical de pessoas com deficiência), de conformidade com as recomendações e condições estabelecidas pelo fabricante, bem como pelas legislações específicas, Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, por meio da NBR 9050:2015, ABNT NBR ISO 9386-1, ABNT NBR 12892, ABNT NBR NM 313, a qual exige a manutenção preventiva e corretiva dos itens de segurança dos equipamentos, de forma a eliminar os riscos de acidentes com os usuários e técnicos que trabalham na manutenção.

Ressalta-se que a Escola possui um aluno com deficiência que necessita diariamente de acesso ao 2º andar da escola. A contratação se dará por inexigibilidade de licitação por se enquadrar no artigo 74, I, da Lei 14.133.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3. Quantidade a ser contratada:

01 Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva sem emprego de peças da plataforma de marca Ortobras, para pessoa com deficiência, instalada na EMEF Angela Pellegrini Paludo em Nova Prata. A contratação será para o período de doze meses, com inspeções mensais.

4. Justificativa para a quantidade desejada:

A quantidade é de 01 contratação para o período de doze meses, com inspeções mensais, considerando que a EMEF Angela Pelegrini Palludo é a única escola municipal com elevador para pessoa com deficiência, e assim, a única que necessita de manutenção mensal.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

Forma de entrega, será parcelada, em vistorias mensais, considerando a necessidade da manutenção se dar de maneira periódica.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

EMEF Angela Pelegrini Palludo, localizada na RUA JOSÉ CORRENT, N ° 70, Bairro BASALTO, Nova Prata.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

A partir da data de início da vigência do contrato.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

O pagamento será realizado de forma mensal após a realização da vistoria. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do serviço. O atestado de recebimento definitivo deverá ser acompanhado de Relatório de Execução, emitida pela empresa, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: a) identificação do equipamento objeto do atendimento; b) descrição do serviço efetuado; c) data e horário do atendimento; d) nome e assinatura dos técnicos que efetuaram o atendimento; e) descrição das peças eventualmente utilizadas. Por ocasião do pagamento mensal, a Contratada deverá enviar a Fiscalização cópia de todos os Relatórios de Execução dos serviços efetuados ao longo do respectivo mês (entrega do relatório físico ou digitalizado). O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

contratado. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O pagamento será efetuado, no prazo de 05(cinco) dias após a data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto requisitado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

Nome: Letícia Bortoluzzi

Cargo: Engenheira

Nova Prata, 04 de junho de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Tatiana Schneider
Secretaria Adjunta Municipal de Educação